

LEI Nº 2.814, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 91.800,00 para o fim que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
02.05 – Serviços de Saúde
02.05.01 – Serviços de Saúde
10.301.0036.1043 – Aquisição de Veículo
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 91.800,00
TOTAL..... R\$ 91.800,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de excesso de arrecadação proveniente de convênio firmado com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

